

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS

Local: Interior do Município de Lajeado do Bugre/RS.

Extensão: Trecho 01–2,70 km, Trecho 02–1,70 km, Trecho 03– 2,90 km,
Trecho 04 – 4,00 km, Trecho 05 – 2,10 km, Trecho 06 – 2,90 km.

Extensão Total: 16,30 km.

LAJEADO DO BUGRE/RS, JANEIRO DE 2025.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	3
2.1. Serviços Preliminares	3
2.2. Escavação e carregamento de material na jazida de cascalho	3
2.3. Alargamento e conformação da plataforma	4
2.5. Revestimento Primário	4
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	5

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por objetivo descrever os procedimentos que serão utilizados na recuperação (cascalhamento) das estradas rurais localizadas no Interior do Município de Lajeado do Bugre/RS.

Trecho 01 - extensão de 2,70 km

Trecho 02 - extensão de 1,70 km

Trecho 03 - extensão de 2,90 km

Trecho 04 - extensão de 4,00 km

Trecho 05 - extensão de 2,10 km

Trecho 06 - extensão de 2,90 km

A colocação de materiais e/ou instalação de aparelhos deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

O projeto prevê a adequação (cascalhamento) de estradas vicinais nos trechos 01, 02, 03, 04, 05 e 06 num total de 16,30 km, através de laminagem, sajetamento que será executada com motoniveladora. O revestimento primário da pista será realizado através da compactação de cascalho, com granulometria apropriada e extraído de jazidas existentes no próprio Município, Linha Esquina Pedroso, coordenada geográficas 27°43'15.37"S/ 53°10'59.36"O, Linha Paz coordenadas geográficas 27°40'3.11"S / 53°11'42.21"O e Linha Duranti coordenadas geográficas 27°40'38.77"S / 53°10'38.45"O.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

2.1. Serviços Preliminares

Serviços que objetivam a remoção das obstruções naturais ou artificiais, tais como arbustos, tocos, raízes, camadas de terra vegetal ou materiais orgânicos, entulhos, matacões, entre outros, que porventura existam na área destinada à melhoria do corpo da estrada, platôs e nas áreas a serem utilizadas em função da obra, para a execução dos serviços descritos a empresa deverá utilizar motoniveladora.

2.2. Escavação e Carregamento de Material na Jazida de Cascalho

As jazidas de materiais deverão ser selecionadas de acordo com o fim a que se destinam e de maneira de que tais materiais atendam às exigências técnicas dos serviços correspondentes, e, sempre que possível, dentro das menores distâncias de transporte, conforme representado no Croqui do local e distância.

A escavação de material na jazida será realizada com escavadeira hidráulica sobre esteiras e o transporte até os locais apropriados se dará por meio de caminhões basculantes.

2.3. Alargamento e Conformação da Plataforma

Consiste nos serviços de terraplenagem para alargamento e conformação da plataforma e implantação de sarjetas com o auxílio de motoniveladora, de responsabilidade da empresa executora.

A regularização da plataforma é um serviço composto de cortes, aterros, destocamento e limpeza, em que deve ser obedecida a largura mínima conforme seção transversal detalhado em planta.

A conformação do subleito consiste na regularização da pista de rolamento através de cortes ou aterros, compensações laterais, abaulamento transversal (2% a 3%) ou declividade única (2% a 3%), de modo a permitir a drenagem das águas superficiais.

A execução das sarjetas compreende sua desobstrução, corte, laminação, conformação, entre outros, visando eliminar irregularidades como buracos, ondulações, materiais que prejudiquem o escoamento das águas superficiais. Deve ser respeitado o destino do deságue já existente, não sendo admitidas novas ligações diretamente em áreas destinadas à agricultura. Deve ser garantido, no mínimo, 0,50 metro de largura, conforme representado na seção transversal detalhe em planta.

2.4. Revestimento Primário

O revestimento primário define-se como uma camada de “cascalho”, proveniente das jazidas indicadas no projeto, que deve ser depositado sobre a plataforma com espaçamento suficiente, a fim de se obter 15 cm de espessura após o espalhamento com motoniveladora e compactação com rolo compactador vibratório de cilindro de aço liso.

Em todo o trecho considerado concluído, deverá ser efetuada a limpeza do material não-servível ao revestimento, tais como pedras e demais entulhos, para que não haja prejuízo quanto ao aspecto visual e ao escoamento das águas superficiais.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O material resultante dos serviços de todas as etapas (cortes, desmatamento, destocamento, limpeza), deverá ser carregado e transportado até a jazida de cascalho que estiver sendo utilizada, com a finalidade de recomposição da mesma. Caso o espaço seja insuficiente, o Município definirá o local onde deverá ser disposto o material, será executado pelo município.

Na estrada vicinal deverá prevalecer as características técnicas fundamentais necessárias para garantir condições de tráfego satisfatórias, ou seja, boa capacidade de suporte e boas condições de rolamento e aderência.

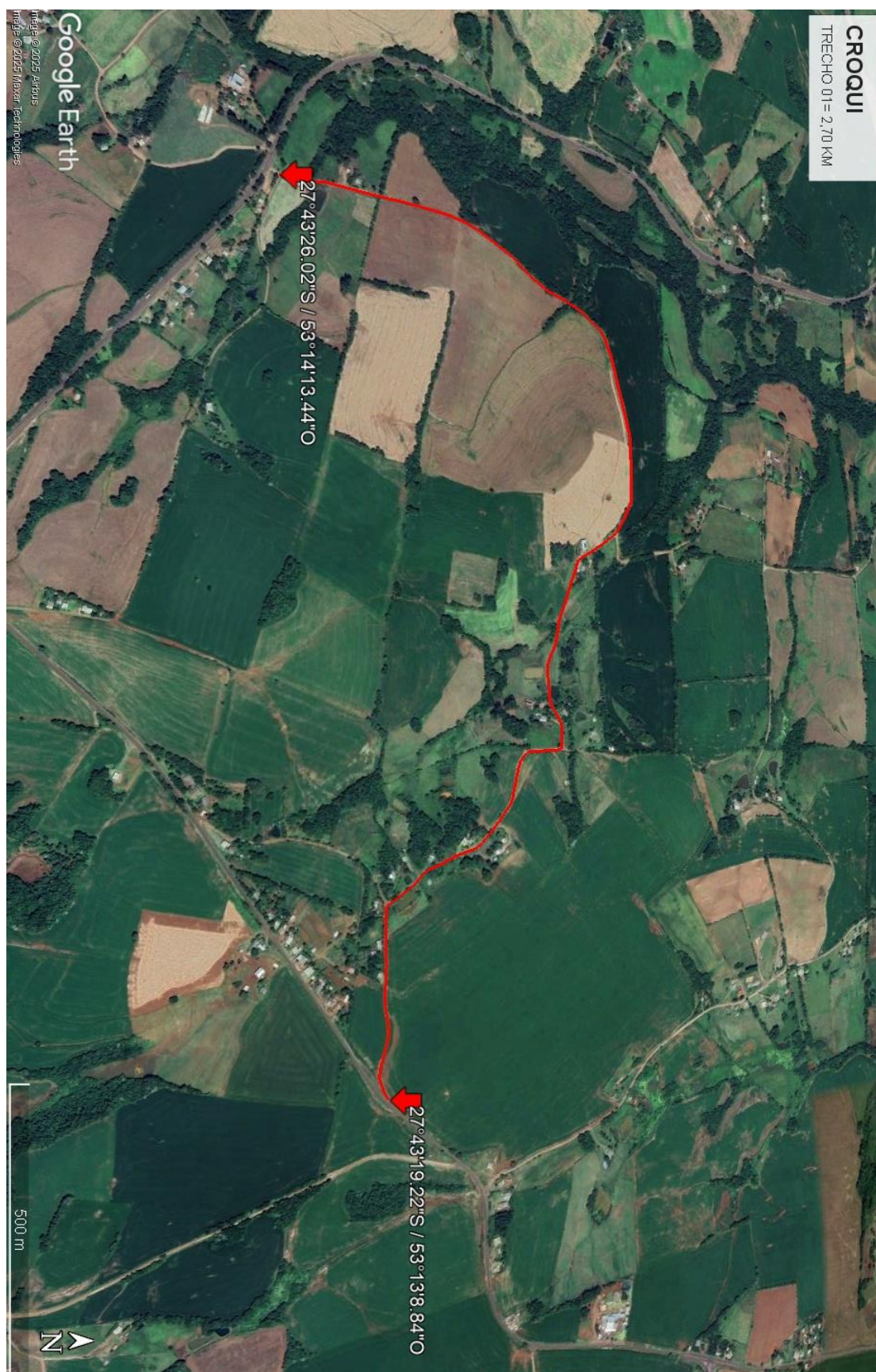
Qualquer alteração ou modificação que se faça necessária para execução do projeto deverá ser previamente comunicada e autorizada pelo Setor de Engenharia do Município.

Lajeado do Bugre/RS, 20 de Janeiro de 2025.

Douglas Borba
Eng. Civil
CREA/RS 254591

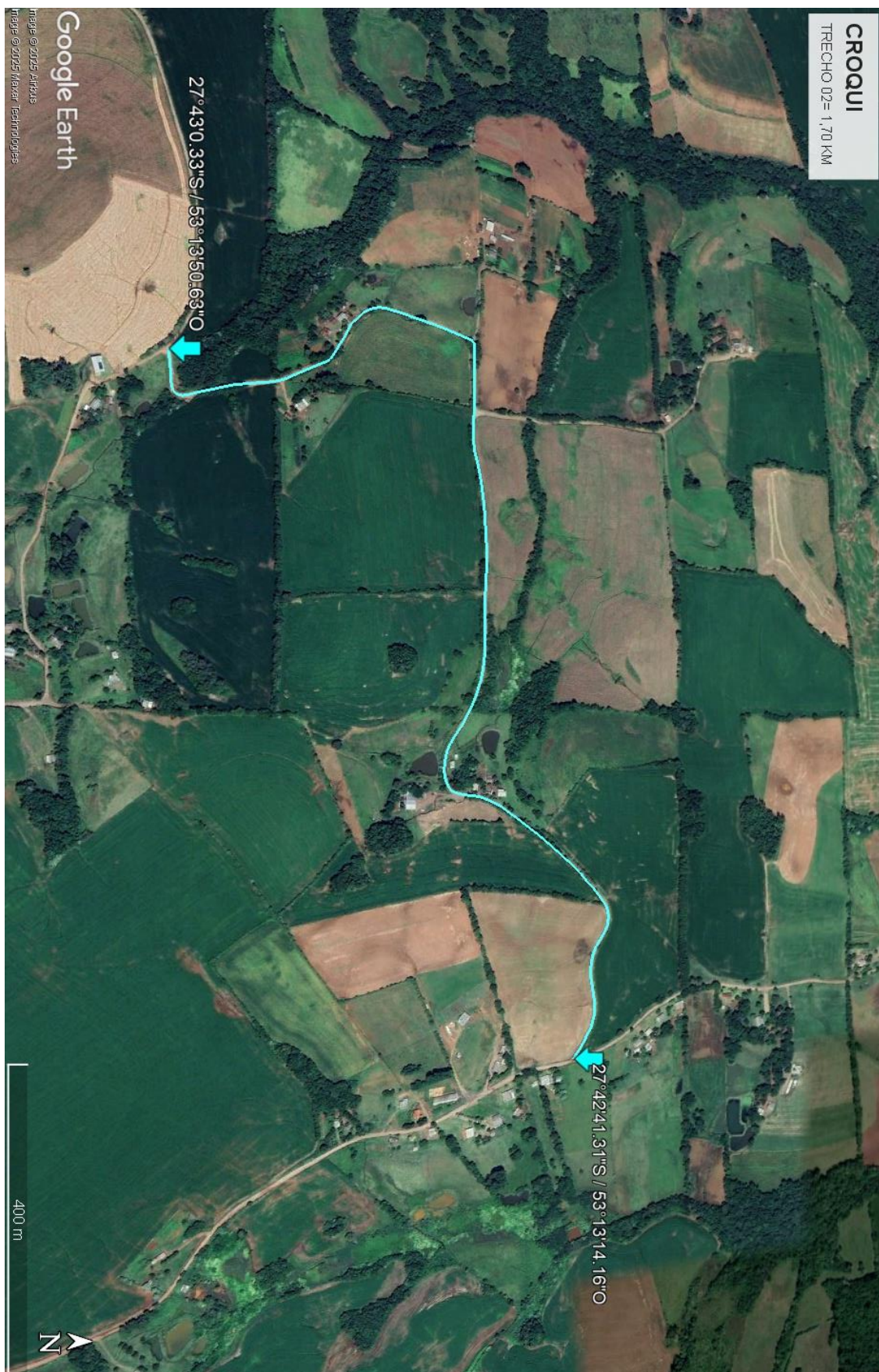
Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I – CROQUI TRECHO 01.



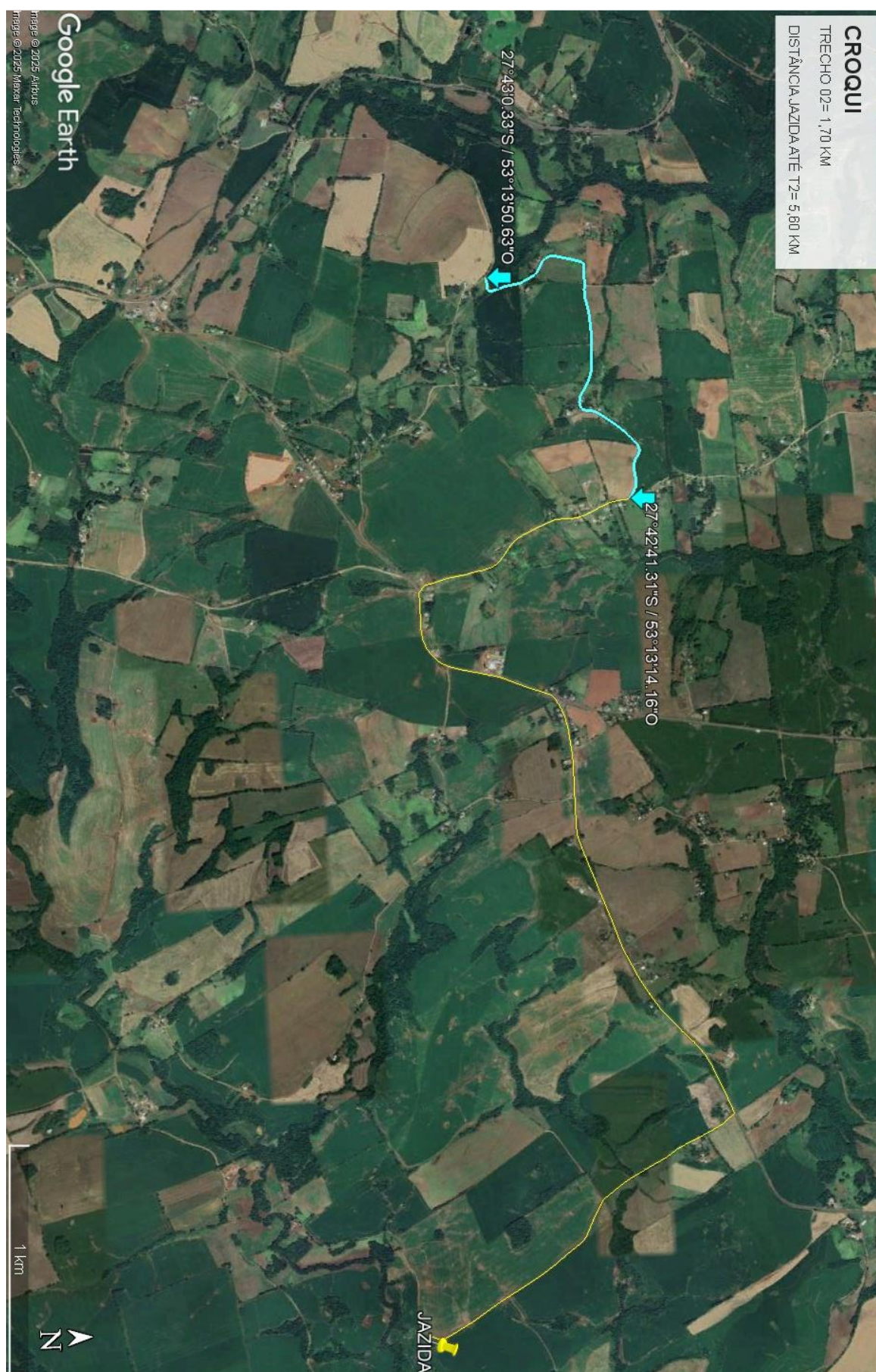
Fonte: Autor 2025.

ANEXO II – CROQUI TRECHO 02.



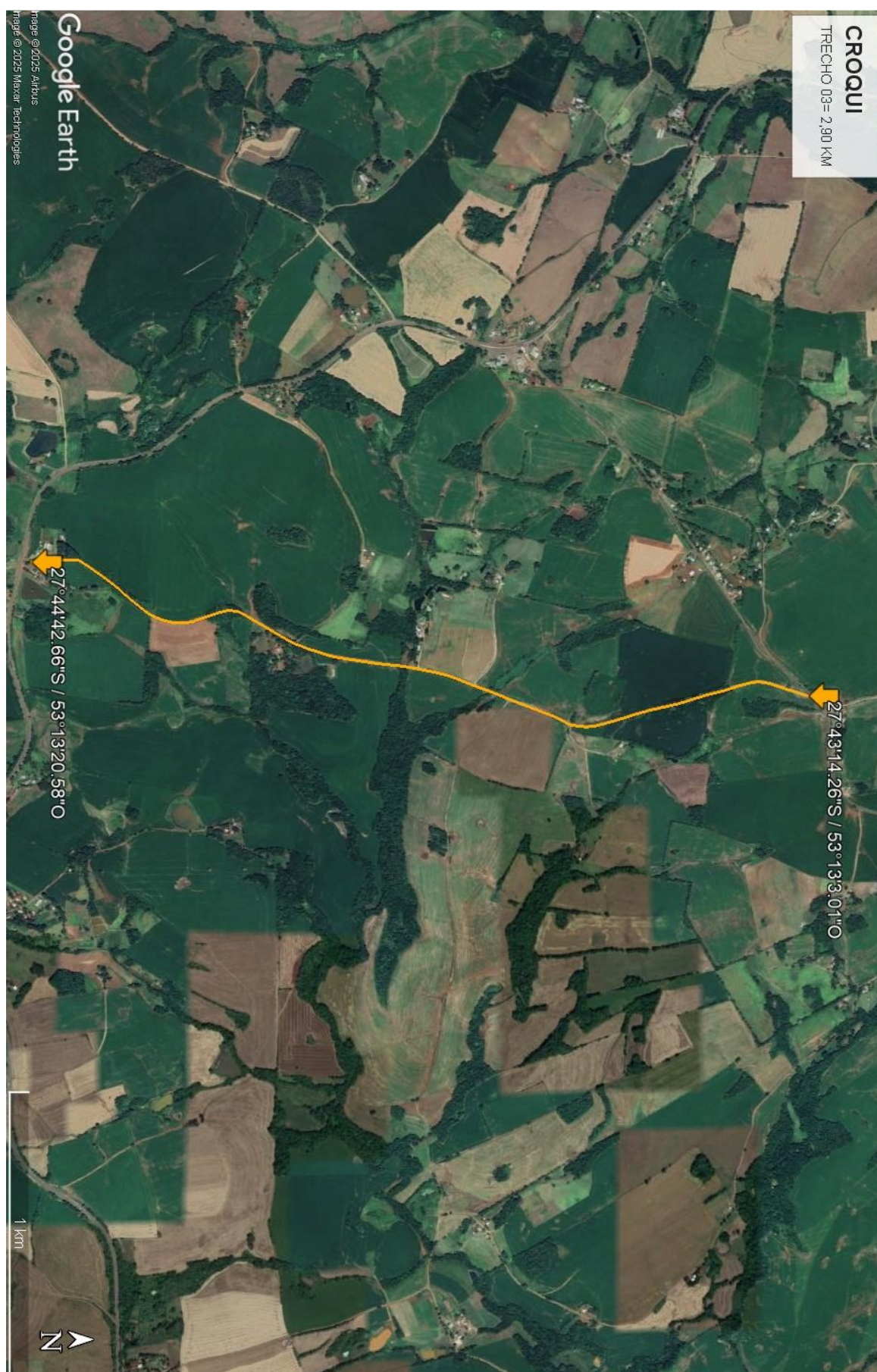
Fonte: Autor 2025.

ANEXO III – CROQUI DISTÂNCIA JAZIDA ATÉ TRECHO 02.



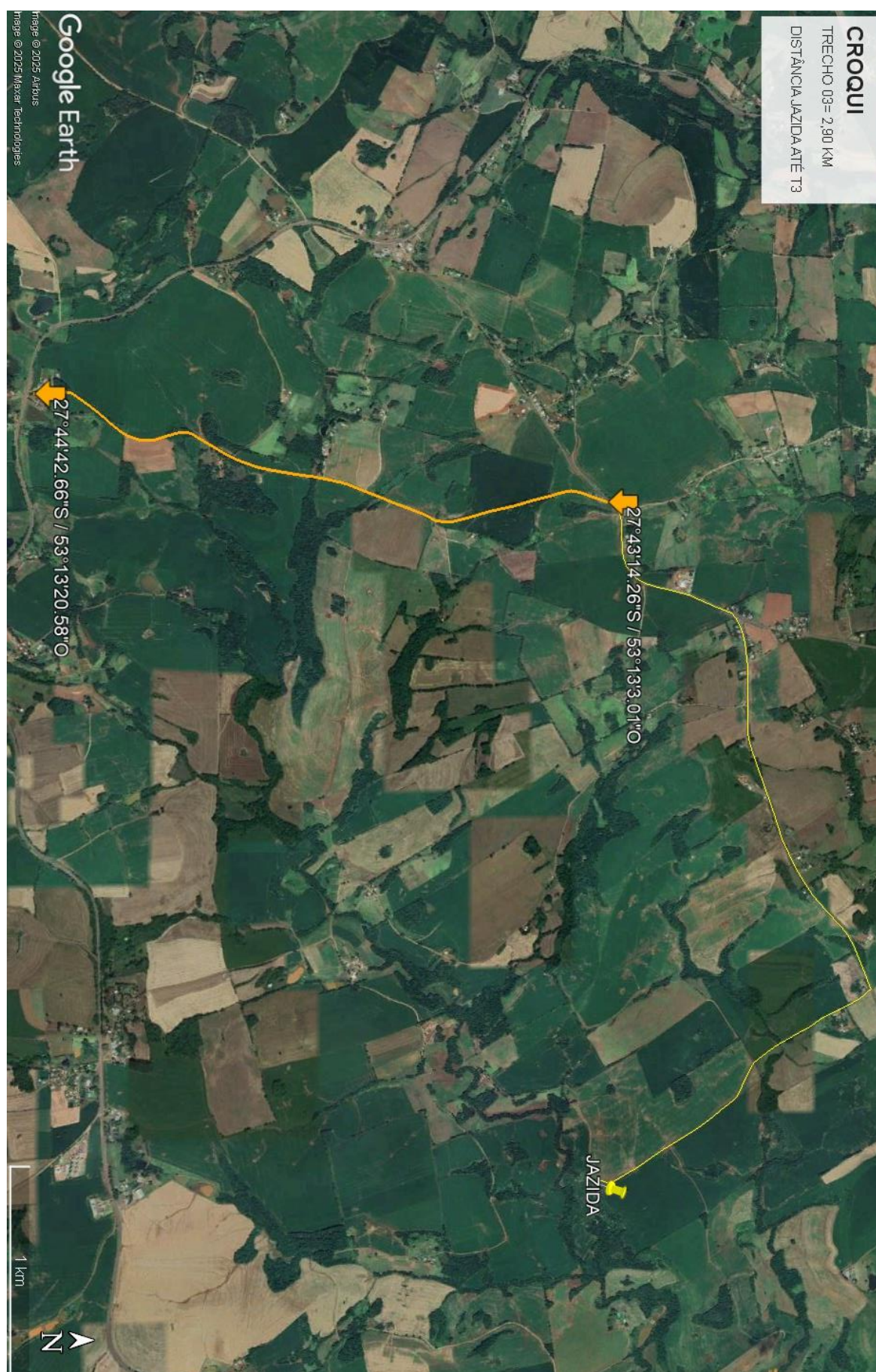
Fonte: Autor 2025.

ANEXO IV – CROQUI TRECHO 03.



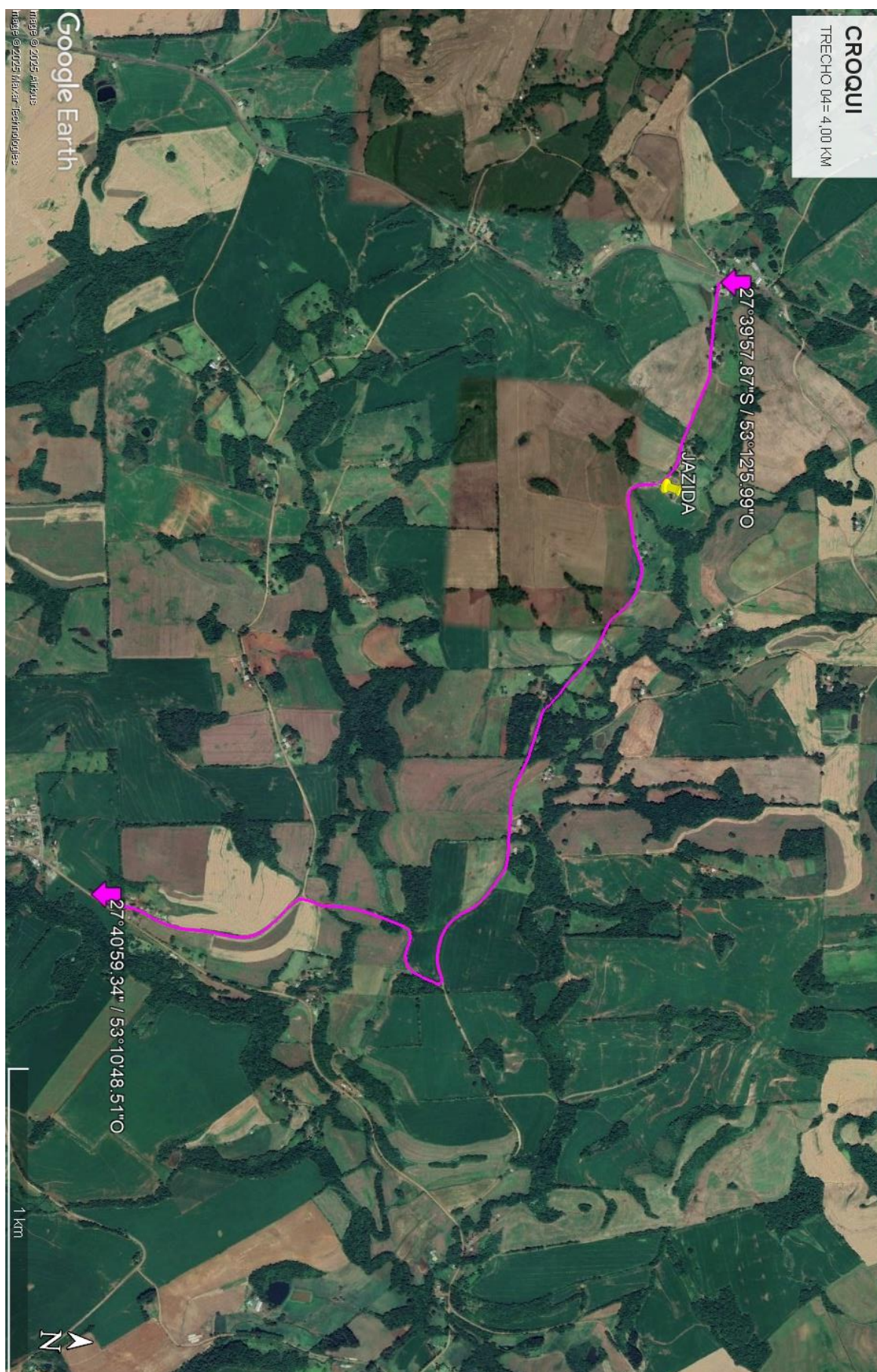
Fonte: Autor 2025.

ANEXO V – CROQUI DISTÂNCIA JAZIDA ATÉ TRECHO 03.



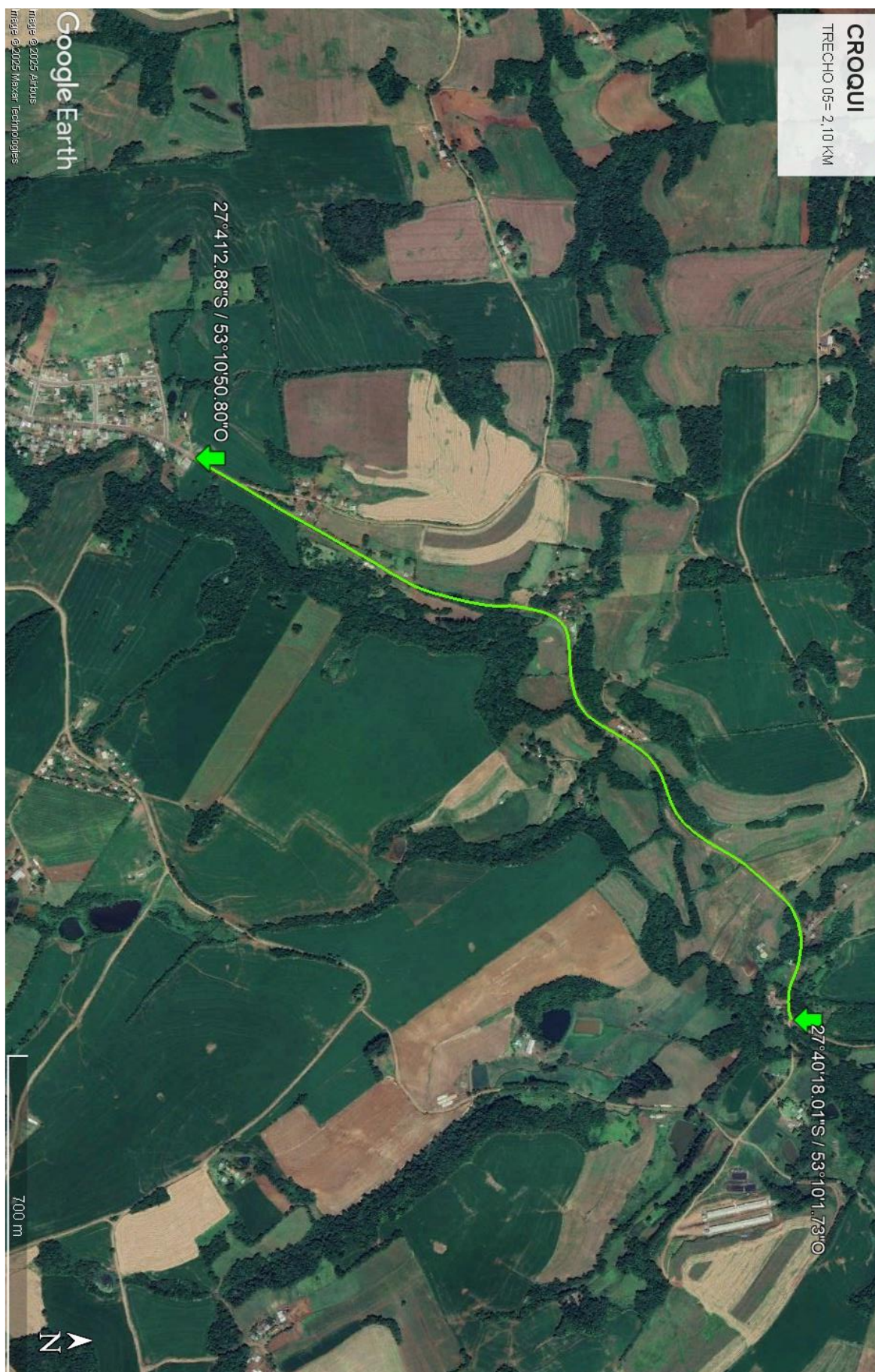
Fonte: Autor 2025.

ANEXO VI – CROQUI TRECHO 04.



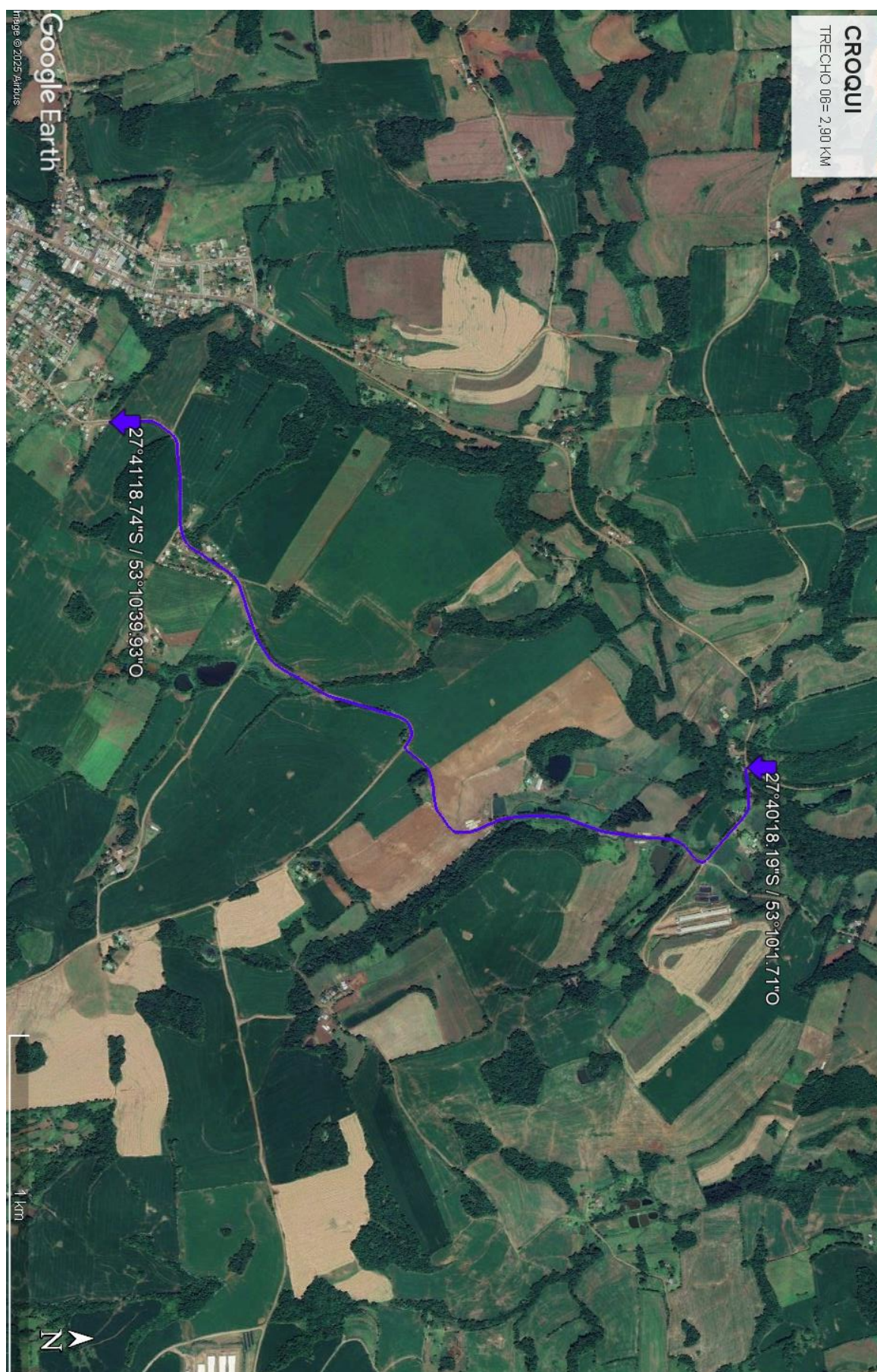
Fonte: Autor 2025.

ANEXO VII – CROQUI TRECHO 05.



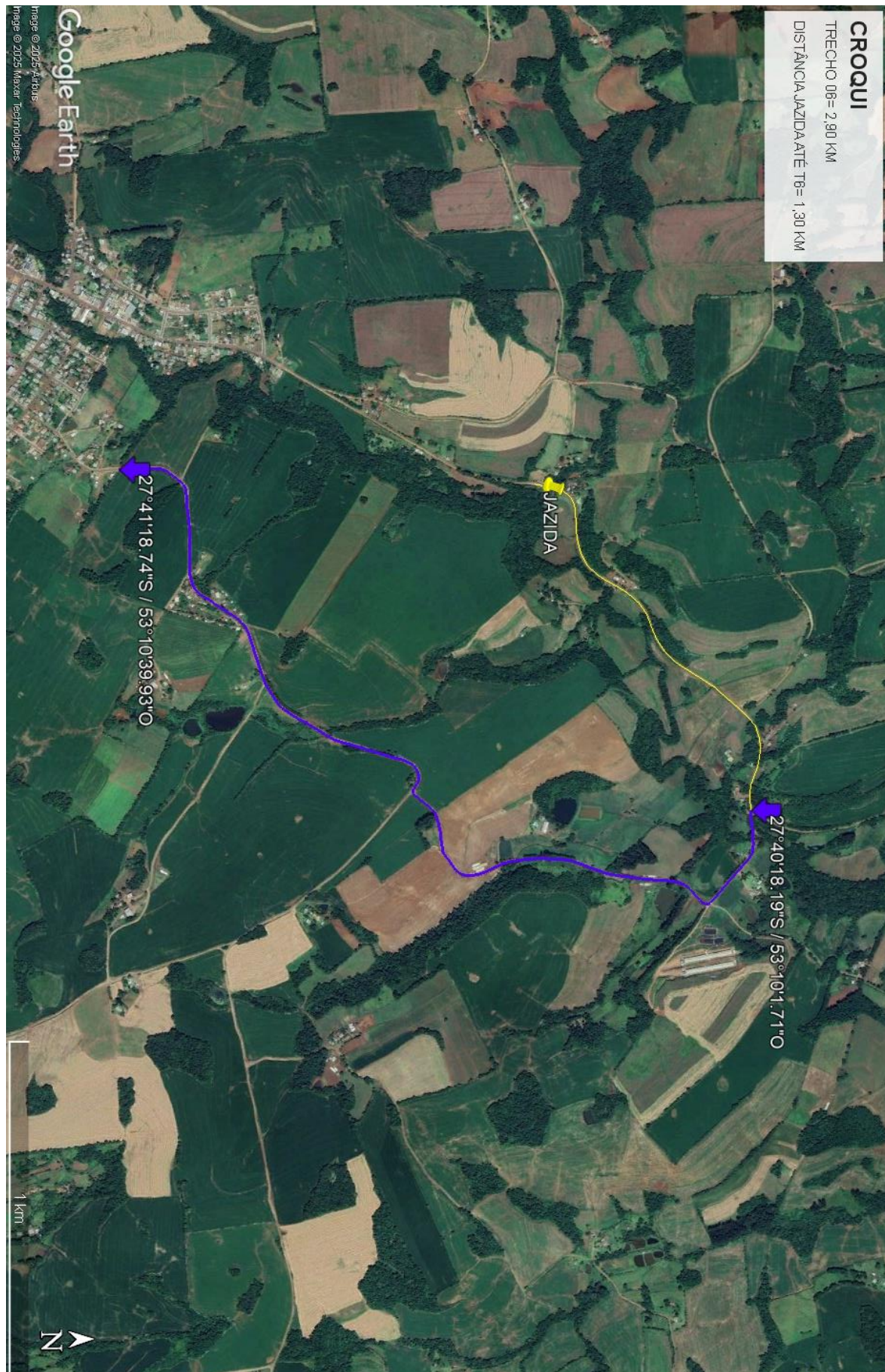
Fonte: Autor 2025.

ANEXO VIII – CROQUI TRECHO 06.



Fonte: Autor 2025.

ANEXO IX – CROQUI DISTÂNCIA JAZIDA ATÉ TRECHO 06.



Fonte: Autor 2025.